

Ramiro José de Moraes
Antônio de Araújo Lima
Mariano de Toledo Silva
Doutor M. de Moraes

Sessão ordinária de 29 de
Julho de 1854. Pres. do Trib. Supl.

Aberto a Sessão com a presença de todos os membros faltando
do conselho o Sr. ... e o Sr. ... e o Sr. ... e o Sr. ... e o Sr. ...
Aberto a Sessão com a presença de todos os membros faltando
do conselho o Sr. ... e o Sr. ... e o Sr. ... e o Sr. ... e o Sr. ...
te de ... que ... da ... he
do ... do ... vice ... de ... de ...
te ... labor ... com ...
no ... de ... para ... de ...
por ... de ... que ... com ...
volante ... de ... de ...
conhecimento ... de ...
indis ... foi ... que ...
terra ... he ... se ...
fuer ... de ... que ... a ...
camara ... de ... de ...
meses ... nas ... de ...
ordinarias ... de ...
as ... de ... como ...
depois ... de ...
de ... he ... de ...
ta ... de ... de ...
que ... de ... e ...
prometto ... de ...
prinquissimo ... de ...
a ... de ... de ...
que ... de ...
de ... de ...
de ... de ...
de ... de ...

Antonio de Castro
Mearoch de Toledo Silva

Juras extraordinarias de 18 de
Agosto de 1874 Por do Sr. Pr.

Aberto a Juras com cinco membros saltem
do com ecom os membros Roberto e Silva e
Sr. Presidente de estado que o motivo da
Juras he o officio do Sr. Pr. datado
ab 1 de Julho com que manda q. seja suspen-
sada a segunda Companhia de fuzil
tard passando para a primeira os Cidadaos
Guibdos evacioneis que ate aqui abond
Juntas foi deliberado, que seremto Co-
pis do officio a officio de Par de Par de
outro datado ab 1 de Julho a companhia com
varios exemplares, foi nomeado hum comiss
para aver saber a sobre Prado. Deo hum
requerimento de fuzil de Humida Lind desta
por respondendo nos poder mais continuos no
emprego de fuzil municipal uterino por
saber nos com o logo de fuzil de Par de
pela foi deliberado que se fizez alle que
tambem mais dias que vivam mais alguns dias
visto a sobre a sobre com ord. que officio de
festivo de Par a chegar. O Sr. Presidente
te propos que tendo de suspenso o fuzil
nesta no id ab 1 de Julho que por isso a bo-
mora de deber em aprotarem como Car. etc
do que foi priore, foi deliberado que
a sobre Par officio a qual que propri-
tudo desta pedindo para Car. etc
dica de sobre a sobre que o mais
que o Officio de Guibdos evacioneis